

O Regime Transitório do Programa Nacional de Formação de Treinadores já está a decorrer desde o dia 1 de Junho.

A partir desta data , todos os treinadores que, no passado, obtiveram as suas qualificações sob a organização da Federação, vão ter ao seu dispor o período de um ano para obterem a Cédula de Treinador Desportivo, após este prazo as qualificações anteriores perdem a validade. Todos os treinadores devem agora registar-se na Plataforma PRODesporto (Acessível a partir do sítio do IDP na Internet) e, uma vez confirmado esse registo, fazerem o seu pedido de emissão de CTD. Solicitamos que consultem esta página do IDP para procederem ao vosso registo: Início da implementação do Programa Nacional de Formação de Treinadores

<http://www.idesporto.pt/noticia.aspx?id=329>

Obtenção da Cédula de Treinador/a de Desporto

<http://prodesporto.idesporto.pt/>

IDP| Serviço de Apoio - Tel.210 034 744